



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.757/2007

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO
NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE
2006 E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida nos Art. 2º e 4º da Lei nº672 de 29/03/07,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 477.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA.

0602 - FUNDO MUN. DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. DO MAG. - FUNDEB.

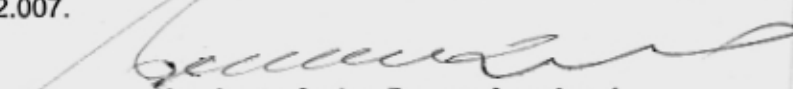
0206.12.361.0020.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 310.000,00
0206.12.361.0020.2.029-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 30.000,00
0206.12.361.0020.2.029-3.1.91.13.00.00.00.00	R\$ 20.000,00
0206.12.361.0020.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 67.000,00
0206.12.361.0020.2.028-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 5000,00
0206.12.361.0020.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 30.000,00
0206.12.361.0020.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 15.000,00

TOTAL	R\$ 477.000,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2006, nos termos do §1º inciso I no valor de R\$ 77.000,00 e excesso de arrecadação no inciso II no valor de R\$400.000,00, do artigo 43 da Lei Federal nº4320 de 17/03/64.:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 12
DE ABRIL DE 2.007.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 12/04/07

2757 12
DECRETO N.º DE DE ABRIL DE 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 477.000,00, À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE
MENCIONA.**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Art. 2º e
4º da Lei n.º 672 de 29.03.2007.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto, o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 477.000,00 (Quatrocentos e
setenta e sete mil reais), à Unidade Orçamentária mencionada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º - O Crédito Suplementar de que trata o art. 1.º deste Decreto, será compensado
pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2006, nos termos do § 1º inciso I no valor de R\$
77.000,00 e Excesso de Arrecadação inciso II no valor de R\$ 400.000,00, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de
17.03.64, conforme demonstrativos anexos.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Mundo Novo-MS, em de Abril de 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	INCISO DO ART. 43 DA LEI 4.320/64	NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	Anulação
06.02 Fundo Mun.de Man.e Des. da Educação Básica e de Val. do Magistério – Fundeb 06.02 12 361 20 2.028 – Operacionalização Administrativa do Fundeb 40%	I e II	33.90.30.00 33.90.32.00 33.90.39.00 44.90.52.00	67.000,00 5.000,00 30.000,00 15.000,00	Superávit Financeiro no valor de R\$ 77.000,00 e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 400.000,00
06.02 Fundo Mun.de Man.e Des. da Educação Básica e de Val. do Magistério – Fundeb 06.02 12 361 20 2.029 – Pessoal e Encargos Sociais do Magistério 60%	I e II	31.90.11.00 31.90.13.00 31.91.13.00	310.000,00 30.000,00 20.000,00	
TOTAL GERAL			477.000,00	477.000,00

DEMONSTRATIVOS

ANEXO AO DECRETO Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO
DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

ORÇADA NO EXERCÍCIO	PROVÁVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2007, conforme Planilha disponibilizada pelo MEC	PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(a)	(b)	(c) = b - a
1.450.000,00	1.888.978,20	438.978,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO
DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

Ativo Financeiro	121.278,62
(-) Passivo Financeiro	(43.727,89)
Superávit Financeiro	77.550,73

FONTE: Balanço Patrimonial - Anexo 14 de 2006

Mundo Novo-MS, de Abril de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 002757/07 de 12 de Abril de 2007:

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superavit Financeiro no Orçamento programa de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MUNDO NOVO e autorização contida na Lei Municipal nº 000672/07 de 29 de Março de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 477.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

0602 - FUNDO MUN. DE MAN. DES. EN. FUN. VAL. MAG. FUNDEF

0206.12.361.0020.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00	310.000,00
0206.12.361.0020.2.029-3.1.90.13.00.00.00.00	30.000,00
0206.12.361.0020.2.029-3.1.91.13.00.00.00.00	20.000,00
0206.12.361.0020.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00	67.000,00
0206.12.361.0020.2.028-3.3.90.32.00.00.00.00	5.000,00
0206.12.361.0020.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00	30.000,00
0206.12.361.0020.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair do Excesso do Exercício

Excesso

400.000,00

Supraut-

77.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2007.

VALDENIR MALHEIROS DE CASTRO
Prefeito Municipal